

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 2571/81, 2588/81, 2589/81, 2590/81, 2591/81, 2592/81 e 2593/81

INTERESSADO : EMPG "MATTEO BEI"/SÃO VICENTE E OUTROS

ASSUNTO : Convalidação de atos escolares - Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. JAIR DE MORAES NEVES

PARECER CEE N° 413/82 - CEPG - Aprovado em 31/03/82

1. HISTÓRICO:

Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedido de regularização de vida escolar de alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71 e 22/77.

Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 2571/81 - DREL - 3206/81

COLÉGIO COMERCIAL "NAÇÕES UNIDAS" - SAO VICENTE

Douglas Gervasio de Souza Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2588/81 - DRE-7-0ESTE n° 5919/81

EEPG "JOSÉ GERALDO VIEIRA" / OSASCO

Wilian César Martins - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 2589/81 - DRE-7-0ESTE - 3956/81

EEPG "PROF. FRANCISCO CASABONA" / OSASCO

Edilene Kostriuba - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2590/81 - DRECAP-5 - 4324/81

GESC "PROF. JOAQUIM ADOLFO DE ARAÚJO"/SÃO PAULO

Fábio Kenji Ikeoka - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2591/81 - DRECAP-5 - 4617/81

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "BEATÍSSIMA VIRGEM MARIA"/ SAO PAULO

Katty Ioni Delia Villa - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2592/81 - DRECAP-5 n° 4619/81

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "BEATÍSSIMA VIRGEM MARIA"/ SÃO PAULO

Margareth Barrocas Lex - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2593/81 - DRECAP-5 - 4691/81

ESCOLA SOMA ENSINO E PESQUISA

Cássia Regina Suzuki - 1ª serie - 1975

2- APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância das Deliberações CEE n°s 25/71 e 22/77.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada.

3. CONCLUSÃO:

A vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE N° 2571/81 - DREL - 3206/81
COLÉGIO COMERCIAL "NAÇÕES UNIDAS" - SÃO VICENTE
Douglas Gervasio de Souza Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2588/81 - DRE-7-0ESTE n° 3919/81
EEPG- "JOSÉ GERALDO VIEIRA" / OSASCO
William César Martins - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 2589/81 - DRE-OESTE - 3956/81
EEPG- "PROF. FRANCISCO CASABONA" - OSASCO
Edilene Kostriuba - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2.590/81 - DRECAP-3 - 4324/81
GESC "PROF. JOAQUIM ADOLFO DE ARAUJO" - SÃO PAULO
Fábio Kenji Ikeda - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2591/81 - DRECAP-3 - 4617/81
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "BEATÍSSIMA VIRGEM MARIA" SÃO PAULO
Katty Toni Delia Villa - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2592/81 - DRECAP-3 n° 4619/81
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "BEATÍSSIMA VIRGEM MARIA"
SÃO PAULO
Margareth Barrocas Lex - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2595/81 - DRECAP-3 - 4691/81
ESCOLA SOMA ENSINO E PESQUISA
Cássia Regina Suzuki - 1ª série - 1975

São Paulo, 17 de março de 1.982

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de março de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente